**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 088/2022**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 59/2018 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **Metalúrgica Moriá Ltda-EPP.**

A **CONTRATANTE,** Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e **a CONTRATADA** empresa **Metalúrgica Moriá Ltda** - **EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.337.451/0001-70, situada na Rua Carlos Herculano Couto, 160 – Galpão 103 E 104 – Bairro Francisco Bernardino – Juiz de Fora/MG (CEP 36.081.680), neste ato representada pelo Sr.Rafael de Freitas dos Reis, brasileiro, empresário, Identidade M-11.182.885,SSP/MG e CPF 100.766.256.56, **assinam o presente Termo Aditivo aoContrato nº 059/2018, em conformidade com a Lei 8.666/93 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA,**  de acordo com a justificativa de fls. 1316**,**autorização da Diretoria Executiva (fl.1358), constantes da Tomada de Preço 07/18, firmam o presente aditivo nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação por mais 301 (trezentos e um) dias do prazo contratual previsto na cláusula quarta do Contrato nº 59/2018,** ficando prorrogado de **31 de outubro de 2022 a 27 de agosto de 2023**.

**Parágrafo único:**  O contrato poderá ser rescindido entre as partes, mediante notificação prévia, sem ônus recíproco, independentemente da quantidade medida efetivamente realizada.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor total estimado para esta prorrogação é de **R$ 312.499,45 (trezentos e doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos),** já considerando o reajuste de pelo IPCA de 10,07%.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 24 de outubro de 2022.

Júlio César Teixeira Rafael de Freitas dos Reis

Diretor Presidente / CESAMA Metalúrgica Moriá Ltda-EPP

Testemunhas 1) 2)